

O **SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná**, sito na Rua Marechal Deodoro, 450 - 16º andar - Curitiba - Paraná, está promovendo REUNIÃO PÚBLICA, que ocorrerá no dia **05 de maio de 2022 as 14h**, para apresentação da intenção da realização de licitação com os objetivos elencados abaixo. Os interessados em participar deverão encaminhar o e-mail de seu representante para o seguinte endereço eletrônico: [priscila.oliva@senarpr.org.br](mailto:priscila.oliva@senarpr.org.br) ou [licitacao@senarpr.org.br](mailto:licitacao@senarpr.org.br) e ainda poderão apresentar suas sugestões e demais contribuições, ao item 3 deste Termo de Reunião Pública, com base nas informações aqui prestadas até o dia **03 de maio de 2022 as 18h00min.**

#### **1. OBJETIVO:**

Reunião Pública para análise das condições praticadas pelo mercado, visando futura elaboração de edital para contratação de empresa de prestação serviços de locação transporte terrestre, sendo vans, ônibus e micro-ônibus.

#### **2. PREMISSAS:**

- 2.1** Considerar 03 grandes eventos que o SENAR PR faz o transporte de inúmeras pessoas (9620 PESSOAS), sendo eles: Show Rural, 4276 pessoas; Agrinho 980 pessoas e Evento Encontro de Lideranças 4364 pessoas;
- 2.2** Considerar que esses 03 eventos ocorrem nas seguintes épocas do ano: Show Rural em FEVEREIRO data primeira semana do mês; Agrinho em NOVEMBRO início do mês e Evento Encontro de Lideranças em DEZEMBRO início do mês;
- 2.3** Para o AGRINHO, considerar: Para a edição do ano de 2022, como contaremos com a participação das escolas Estaduais, o concurso poderá atingir os 399 município do Paraná. Isso significa que teremos uma maior pulverização de premiados, porém, essa amostra só será conhecida no início de outubro. Número de premiados acompanhantes que utilizarão o transporte será de 1400 pessoas;
- 2.4** Para o ENCONTRO DE LIDERANÇAS, considerar: Para esse evento serão mobilizados e convidados todos os sindicatos Rurais, o público estimado será de 3000 pessoas, considerando que grande parte precisarão de transporte, precisaríamos 56 de ônibus.
- 2.5** Considerar que em nosso histórico a quantidade de ônibus utilizados foi de 215 ônibus para os 03 maiores eventos;
- 2.6** Considerar que a solução deverá atender ao Estado do Paraná, para os 03 principais eventos e por demanda solicitada;
- 2.7** Considerar a maneira de cobrar, seria por quilômetro rodado.

#### **3. QUESTÕES A SEREM DISCUTIDAS:**

- 3.1** Analisar se o projeto a ser desenvolvido é exequível;
- 3.2** Compreender as práticas de mercado para a prestação de serviço de transporte terrestre, principalmente relacionado aos maiores eventos;
- 3.3** Como é feito o atendimento atualmente, atendem algum cliente que tenha grandes eventos?

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1** Os interessados poderão participar mediante o envio ou não, de sugestões e demais contribuições ao item 3 deste Termo de Reunião Pública, com base nas informações

aqui prestadas, no período compreendido entre 26/04/2022 e 03/05/2022 até 18h00mim, pelo seguinte meio:

- Por correspondência eletrônica enviada ao endereço [priscila.oliva@senarpr.org.br](mailto:priscila.oliva@senarpr.org.br);
- Serão aceitas e discutidas somente as sugestões e demais contribuições focadas ao item 3 deste Termo de Reunião Pública;
- As sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentadas e justificadas, mencionando todas as informações pertinentes para identificação no Termo de Reunião Pública, e serem acompanhados de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo;
- Outras questões poderão ser discutidas desde que não sejam divergentes ao tema;
- As sugestões e demais contribuições referentes à Reunião Pública estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico no site do Senar no dia 04 de maio de 2022;
- Na ausência de sugestões e demais contribuições, serão discutidas as questões elencadas no item 3 deste Termo de Reunião Pública.

## 5. PROCEDIMENTOS DA REUNIÃO PÚBLICA

- No dia 05 de maio de 2022 as 14h será iniciada a Reunião Pública para discussão do tema em pauta;
- Será solicitado aos participantes a indicação de apenas 01 (um) representante por empresa, o qual poderá fazer suas exposições e manifestações durante a Reunião Pública;
- Após será realizada apresentação prévia da instituição e do local onde serão prestados os serviços, dos 03 principais eventos. Dúvidas quanto a apresentação, poderão ser discutidas, se pertinentes, ao final da Reunião Pública;
- Do término da apresentação será iniciada a discussão, das sugestões e demais contribuições apresentadas e/ou do item 3 e os demais pertinentes do Anexo I deste Termo de Reunião Pública;
- Conforme item 4 outras questões e dúvidas poderão ser discutidas ao final da Reunião Pública, desde que julgadas pertinentes para o fim.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo de aproveitamento, todas as manifestações serão registradas em Ata, ficando disponível no procedimento para consulta dos interessados;
- As informações disponibilizadas, neste Termo, bem como no Anexo I, poderão conter divergências e/ou incompatibilidades, uma vez que o edital está em desenvolvimento e não reflete o documento final a ser publicado.

## **ANEXO I - PRÉVIA DO ESCOPO EM DESENVOLVIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO TERRESTRE PARA O SENAR**

### **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para locação nacional de vans, ônibus e micro-ônibus.

A agência de viagens contratada deverá garantir o cumprimento das seguintes obrigações e especificações pelo seu prestador de serviço:

#### I. Locação de vans:

- a) O veículo deverá ter cinto de segurança em todos os bancos, ar condicionado, ser do tipo utilitário e com teto alto.
- b) Possuir capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.
- c) O ano de fabricação deverá ser de até 06 (seis) anos.

#### II. Locação de micro-ônibus:

- a) O veículo deverá ser do tipo rodoviário/executivo, com cabine do motorista separada, corredor central, poltronas executivas reclináveis, cinto de segurança em todos os bancos, cortinas em tecido, película não refletiva em todas as janelas, banheiro, sistema de vídeo e som, frigobar elétrico, suporte para bagagem de mão e ar condicionado.
- b) Possuir capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares.
- c) O ano de fabricação deverá ser de até 06 (seis) anos.

#### III. Locação de ônibus convencional:

- a) O veículo deverá ser do tipo rodoviário/convencional, com cabine do motorista separada, corredor central, poltronas convencionais reclináveis, cinto de segurança em todos os bancos, cortinas em tecido e suporte para bagagem de mão.
- b) Possuir capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares.
- c) O ano de fabricação deverá ser de até 06 (seis) anos.

#### IV. Locação de ônibus executivo:

- a) O veículo deverá ser do tipo rodoviário/executivo, com cabine do motorista separada, corredor central, poltronas executivas reclináveis, cinto de segurança em todos os bancos, cortinas em tecido, película não refletiva em todas as janelas, suporte para bagagem de mão, ar condicionado calefação, banheiro, TV, DVD e frigobar.
- b) Possuir capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares;
- c) O ano de fabricação deverá ser de até 06 (seis) anos.

#### V. Composição dos custos:

a) Será considerada e paga a diária do veículo a partir do terceiro dia de atendimento fora da cidade de origem e sem ter retornado para a garagem.

b) A diária de motorista deverá ser considerada para viagens que necessitem de pernoite do motorista.

VI. Itens de segurança dos veículos:

a) Os veículos deverão ser munidos de tacógrafo e rastreador eletrônicos com telemetria avançada.

b) O sistema deverá prover sempre que solicitado as seguintes informações mínimas: velocidade controlada, aceleração e desaceleração (frenagem brusca), registro de rotas e itinerários e registro de cada evento com a identificação do motorista.

c) Os veículos disponibilizados deverão estar amparados por seguro total por conta da empresa contratada.

VII. Motoristas:

Todos os motoristas que vierem a prestar serviços deverão possuir no mínimo:

a) Carteira Nacional de Habilitação Categoria D;

b) Experiência mínima comprovada de 12 meses;

c) Curso de direção defensiva;

d) Ensino Fundamental (ou equivalente) completo;

e) EAR evidenciado em CNH;

f) Curso de condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros;

g) Vínculo empregatício com empresa contratada pela agência de viagens;

VIII. Obrigações da CONTRATADA:

a) Providenciar a locação de vans, ônibus e micro-ônibus mediante apresentação de pesquisa de preços, aprovada pelo CONTRATANTE, em pelo menos 03 (três) empresas de locação. Em caso de impossibilidade de prestação de serviço por empresas pesquisadas, a CONTRATADA deverá apresentar declaração via e-mail da empresa contatada.

b) O prazo máximo para envio da pesquisa de preços ao CONTRATANTE será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora do envio do e-mail de solicitação.

c) A agência de viagens contratada deverá garantir o cumprimento das seguintes obrigações pelo seu prestador de serviço:

\* Obter todas as licenças exigidas para o transporte de pessoas pelos órgãos reguladores do setor de transporte, sejam eles federais, estaduais ou municipais.



- \* Manter atualizada e em local de fácil visibilidade nos veículos selos de garantia, certificados de licenciamento e as devidas licenças de circulação e transporte coletivo de pessoas.
- \* Respeitar rigorosamente os horários de partida e chegada, bem como os itinerários estabelecidos, sob pena de sanções previstas contratualmente.
- \* Arcar com todo e qualquer custo referente a abastecimento, limpeza e manutenção dos veículos.
- \* Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento, segurança, conservação e limpeza, devidamente equipados e com toda a documentação regularizada.
- \* Emitir em formulário próprio os registros de quilometragem realizada em serviço.

d) A garantia do cumprimento das exigências pelas prestadoras de serviço da agência contratada será atestada através da emissão e apresentação do termo de responsabilidade, conforme ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.

IX. Obrigações do CONTRATANTE:

- a) A solicitação será feita pelo colaborador do Senar via e-mail ou outro meio eletrônico, no qual deverá ser informado o tipo de veículo, quantidade de passageiros, a data, horário e trecho de ida, além da data, horário e trecho de retorno.
- b) Encaminhar solicitações de serviço com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis à CONTRATADA.
- c) Cancelar as solicitações com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, registradas por e-mail ou outro meio eletrônico, caso contrário será cobrado multa.

## ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ..... (Nome da empresa), ..... (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo Assinado, DECLARA sob as penalidades legais, conforme exigências no Pregão xxxxxxx, que assume total responsabilidade em relação aos itens descritos abaixo para locação de vans, ônibus e micro-ônibus:

Itens de segurança dos veículos:

- Os veículos deverão ser munidos de tacógrafo e rastreador eletrônicos com telemetria avançada.
- O sistema deverá prover sempre que solicitado as seguintes informações mínimas: velocidade controlada, aceleração e desaceleração (frenagem brusca), registro de rotas e itinerários e registro de cada evento com a identificação do motorista.
- Os veículos disponibilizados deverão estar amparados por seguro total por conta da empresa contratada.

Motoristas:

Todos os motoristas que vierem a prestar serviços deverão possuir no mínimo:

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria D;
- Experiência mínima comprovada de 12 meses;
- Curso de direção defensiva;
- Ensino Fundamental (ou equivalente) completo;
- EAR evidenciado em CNH;
- Curso de condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros;
- Vínculo empregatício com empresa contratada pela agência de viagens;

Assume também, total responsabilidade de garantir o cumprimento das seguintes obrigações pelo seu prestador de serviço:

- Obter todas as licenças exigidas para o transporte de pessoas pelos órgãos reguladores do setor de transporte, sejam eles federais, estaduais ou municipais.
- Manter atualizada e em local de fácil visibilidade nos veículos selos de garantia, certificados de licenciamento e as devidas licenças de circulação e transporte coletivo de pessoas.
- Respeitar rigorosamente os horários de partida e chegada, bem como os itinerários estabelecidos, sob pena de sanções previstas contratualmente.
- Arcar com todo e qualquer custo referente a abastecimento, limpeza e manutenção dos veículos.
- Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento, segurança, conservação e limpeza, devidamente equipados e com toda a documentação regularizada.
- Emitir em formulário próprio os registros de quilometragem realizada em serviço.

Local e Data

---



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
Administração Regional do Estado do Paraná



(Nome e assinatura do Responsável Legal pela empresa proponente)